



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 727/2005-PMS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR À SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA A ÁREA DE TERRAS ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, após a devida legalização, o terreno localizado no Bairro do Elesbão, tendo início do **Ponto M-01** com marcação em GPS, encontrando as coordenadas (N-994080; E-478848), partindo deste ponto e seguindo para a direção do Rio Amazonas, no sentido Norte/Sul, atingiu-se o **Ponto M-02** com coordenadas Geográficas (N-9994037; E-478837), distando 44,39m do Ponto M-01, partindo em direção do **Ponto M-03** encontrando a coordenada geográfica (N-9994056; E-478763), percorrendo o sentido leste/oeste em paralelo ao Rio Amazonas, distando 76,87m do Ponto M-02, partindo em direção do **Ponto M-04** encontrando a coordenada geográfica (N-9994090; E-478769), percorrendo o sentido Sul/ Norte, distando 36,88m do Ponto M-03, partindo do ponto M-04 em direção ao Ponto M-01, encontrando a distância de 79,63m, tem como Limites Confrontantes os pontos a seguir discriminados: *Ao Norte* – Início da Via de Acesso do Elesbão; *Ao Sul* – Rio Amazonas; *A Leste* – Posto da Polícia Militar e áreas confinantes a quem de direito, e *A Oeste* – Áreas a quem de direito, fechando a poligonal com área de 4.523,63 m² (matrícula 4105, folha 177, livro nº2-Q, constante nos Registros de Imóveis do Cartório Eloy Nunes, em 09 de dezembro de 1987), que se destinará à instalação do Terminal Pesqueiro Público de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 08 de dezembro de 2005.

JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana

